

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: CtUOivJjXC SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/04/2012 Moção de pesar nº 467/2012 Protocolo nº 1168/2012
Autor: Dep. Zeca Viana	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR** a família do Senhor Valdecir Júnior de Souza, vazada nos seguintes termos:

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a família do Senhor Valdecir Júnior de Souza pelo seu passamento ocorrido em 05 de abril de 2012.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Abril de 2012

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Valdecir Júnior de Souza era motorista, natural de Cruzeiro do, Estado do Paraná, nascido em 15 de Janeiro de 1975, filho de pioneiros de Primavera do Leste-MT.

O senhor Valdecir Júnior de Sousa residia há 26 anos no Mato Grosso, no município de Primavera do Leste, onde desenvolvia sua atividade de motorista, sendo muito conhecido no município e era carinhosamente chamado por todos como “Pesçoço”, seu passamento ocorreu no dia 05 de abril de 2012, aos 37 anos, decorrente de um acidente fatal na MT 130 sentido Paranatinga.

O motorista era casado com a Senhora Carla Adriana Otolane de Souza e deixa duas filhas uma com 06 anos e a outra com apenas 1 ano e 11 meses, e demais familiares os quais externamos nossos sentimentos, com a certeza de que ele partiu tão cedo de nosso convívio, mais sua passagem foi coberta de honras e glórias.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Abril de 2012

Zeca Viana
Deputado Estadual